

PORTARIA N.º 30/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 135/2021-CEHOP/DITEC, de 08/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, **IGOR NATAN SANTANA GUIMARÃES**, Engenheiro, portador do RG nº 306785959-SSP/SE, CPF nº 035.103.055-74 da Gerência de Infraestrutura da Diretoria Técnica – DITEC da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP.

Art. 2º – Esta portaria tem seus efeitos apartir de 1º de setembro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e torna sem efeito a Portaria nº 08/2021.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju(SE), 01 de setembro de 2021.



CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633